EXMA. SRA. DRA. JUIZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Processo nº 0029741-24.2016.8.19.0001

Autor: ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL e ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

K2 CONSULTORIA ECONÔMICA, nomeada Administradora Judicial, representada pelo sócio **JOÃO RICARDO UCHÔA VIANA**, economista, inscrito no CORECON/RJ 17.382, nos autos da recuperação judicial de **ABENGOA CONSTRUÇÃO BRASIL LTDA., ABENGOA CONCESSÕES BRASIL HOLDING S.A.** e **ABENGOA GREENFIELD BRASIL HOLDING S.A.**, vem, com o devido respeito à presença de Vossa Excelência, em atendimento ao Art. 22, inciso II, "c" da Lei 11.101/2005, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS**, nos seguintes termos:

Este relatório tem como objetivo atualizar as atividades do devedor, acrescentando informações aos relatórios já publicados.

1. Andamento do processo

Em virtude da realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro funcionou parcialmente, em regime de plantão, impondo a retração de alguns prazos importantes no andamento processual.

1.1. Plano de Recuperação Judicial

De acordo com o art. 55, qualquer credor poderá apresentar ao juízo sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias contados do dia 12/09/2016, data que foi publicada a relação de credores de que trata o § 2º do art. 7º desta Lei.

1.2. Assembléia Geral de Credores (AGC)

Importante destacar que ainda não foi definida a data, hora e local que ocorrerá a Assembléia Geral de Credores. Assim que houver uma definição em relação ao assunto, esta administradora judicial irá divulgar as informações no seu site, como vem fazendo ao longo do processo.

Os interessados podem acessar o *www.k2consultoria.*com para encontrar os documentos e movimentações relevantes ao longo deste processo.

1.3. Relação de credores

A Relação já foi divulgada no site dessa administradora judicial e os credores que tiveram seus créditos parcialmente aceitos, recusados ou que ainda não enviaram suas divergências e habilitações de acordo com a Lei de Recuperação Judicial e Falência, terão 10 (dez) dias de acordo com o Art. 8º da Lei 11.101/2005 contatos a partir da sua publicação, 12/09/2016, para apresentar a impugnação diretamente ao Juízo de Direito da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – RJ.

Lembramos que, conforme já dito no relatório anterior, apenas as divergências e habilitações enviadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido na Lei de Recuperação Judicial e Falência serão computadas para fins de deliberações da Assembleia Geral de Credores. Vislumbrando auxiliar este juízo e dar assistência ao maior número de credores, foram analisadas divergências e habilitações enviadas fora do prazo, entretanto nos termos do

Art. 10 §1 estes credores retardatários, excetuados de créditos derivados de relação de trabalho, não terão direito a voto nas deliberações da AGC.

2. Operacional

2.1. Recuperandas

As Recuperandas vêm operando com saldo em caixa em torno de R$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais).

As receitas das Recuperandas são oriundas da Abengoa Construção (no gerenciamento projeto ATE VIII e Hospital de Manaus), e na quitação de contratos de mútuos realizados com a Omega (empresa do grupo responsável pelo gerenciamento das linhas de transmissão em funcionamento da Abengoa e linhas de transmissão de terceiros).

Ressaltamos que no exercício de 2016 foram aportados na Abengoa Brasil recursos da matriz (Espanhola) no montante de R$ 17.508.307,81 (dezessete milhões quinhentos e oito mil trezentos e sete reais e oitenta e um centavos), o último aporte ocorreu em julho, aproximadamente R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A soma destes valores vem suportando as despesas correntes das Recuperandas, que mantêm alguns funcionários estratégicos (com salários mais elevados) na expectativa de poder apoiar a retomada dos empreendimentos, caso sejam alcançados os objetivos ora em andamento.

2.2. Projetos Brownfields

As 7 (sete) linhas de transmissão de energia elétrica em funcionamento (ATE IV, ATE V, ATE VI, ATE VII, ATE VIII, Norte Brasil e Manaus Transmissora) vêm apresentando resultados positivos em suas operações, se mostrando fortes geradoras de caixa.

Assinalamos que grande parte da folha de pagamento de salários das Devedoras foram transferidas para os projetos Brownfield, nos quais a Abengoa detém 100% (cem por cento) da participação acionária. Essa foi à solução encontrada para o grupo atravessar esse período complicado evitando possíveis dificuldades de honrar com suas obrigações trabalhistas.

Os projetos, juntos, detêm aproximadamente R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) em seus respectivos caixas e R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) em depósitos vinculados (contas referentes aos empréstimos capitados e debêntures emitidas pela companhia).

A tabela abaixo se refere ao montante de caixa (recursos em conta corrente e aplicações financeiras indexadas pelo CDI – aplicações de curto prazo de alta liquidez) e Depósitos Vinculados (Referem-se às contas reservas vinculadas aos empréstimos captados e às debêntures emitidas pela Companhia).

Tabela I

Linha	Participação	Caixa	Dep. Vinculados	Total
ATE IV	76%	R$ 11.692.000,33	R$ 548.561,20	R$ 12.240.561,53
ATE V	100%	R$ 8.204.519,26	R$ 2.204.992,58	R$ 10.409.511,84
ATE VI	100%	R$ 10.891.307,89	R$ 2.700.309,84	R$ 13.591.617,73
ATE VII	100%	R$ 7.842.503,09	R$ 26.038,74	R$ 7.868.541,83
ATE VIII	50%	R$ 728.425,68	R$ -	R$ 728.425,68
Norte Bras	51%	R$ 35.474.281,39	R$ 877.235,77	R$ 36.351.517,16
Manaus	51%	R$ 35.025.878,48	R$ 2.189.842,93	R$ 37.215.721,41
Total		R$ 109.858.916,12	R$ 8.546.981,06	R$ 118.405.897,18

*Os valores estão em reais e devem ser multiplicados por 1.000.

2.3. Projetos Greenfields

Os empreendimentos estão paralisados desde o final do ano passado, e se encontram em diferentes estágios, alguns mais evoluídos e outros praticamente em situação embrionária. Os gastos atuais são basicamente com equipes de vigilância para manter resguardado o patrimônio da companhia.

A Recuperação Judicial do grupo em epígrafe disseminou a crise econômica em diversos municípios que dependiam excepcionalmente desses empreendimentos para sobreviverem. Esta administradora vem recebendo relatos diários apontando a dificuldade dos empresários das regiões afetadas.

Esta administradora judicial não mede esforços para buscar a melhor alternativa para todos os envolvidos neste processo, sempre acompanhando de perto a evolução dessas negociações junto ao judiciário, órgão regulador, devedora, seus consultores e credores.

Algumas medidas estão sendo estudadas paralelamente as ações de busca de investidores que possam se habilitar para ingressar nas atividades, no sentido de desmobilização física de áreas e alienação de imobilizados para diminuir os custos extras concursais.

3. Parceira – PSR Consultoria e ENGE Consultoria e Projetos

Objetivando alcançar melhores resultados no acompanhamento do processo, essa parceria vem agregando muito valor na relação desta administradora judicial, sendo consultores exclusivos da K2 Consultoria Econômica nos assuntos envolvendo as linhas de transmissão do grupo Abengoa.

Foi escolhida aleatoriamente uma linha de transmissão de energia em estado de construção avançado para uma análise minuciosa por nossos consultores. A visão de um terceiro elemento é fundamental para trazer transparência ao processo e esclarecer qualquer dúvida dos envolvidos.

4. Ativos

A Companhia já vem em tratativas finais visando transferir sua sede para um local mais compatível com sua atual realidade financeira.

Como já apontado anteriormente, a falta de capital de giro é evidente, a companhia vem enfrentando dificuldades de honrar seus compromissos correntes. Umas das alternativas será a alienação de alguns bens que não sejam estratégicos, com objetivo de reforçar seu caixa. Nossa equipe vem acompanhando e opinando em relação a estas propostas de alienação de bens que estão nos canteiros da Abengoa se depreciando e gerando custos extras de vigilância.

5. Indicadores econômicos e financeiros – Projetos Brownfields

Em complemento com o que já foi citado neste relatório no item 2, verificar-se abaixo os seguintes índices extraídos das informações financeira de junho de 2016:

5.1. Liquidez Corrente

A Liquidez Corrente consiste na relação entre Ativo Circulante e Passivo Circulante, ou seja, o quanto a Companhia tem de bens e direitos a receber em relação as suas obrigações correntes ou imediatas.

5.2. Liquidez Geral

Saindo do cenário do curto prazo, a Liquidez Geral é calculada com a relação entre a soma do ativo circulante e o Realizável em longo prazo com a soma do passivo circulante e o Exigível em longo prazo. O índice representa a capacidade da entidade em honrar com seus deveres e obrigações naquele momento.

5.3. Endividamento

Este índice indica o grau de endividamento da companhia, aponta a política de obtenção de recursos que está sendo adotada. Isto é, a origem do seu financiamento, se é capital próprio (Patrimônio Líquido) ou de terceiros (Passivo Circulante + Exigível em Longo Prazo).

Tabela 2

Linha	Liquidez Corrente	Liquidez Geral	Endividamento
ATE IV	4,38	3,13	0,32
ATE V	2,57	2,73	0,37
ATE VI	4,23	2,66	0,38
ATE VII	3,64	3,11	0,32
ATE VIII	1,12	4,34	0,23
Norte Brasil	1,01	1,94	0,52
Manaus	0,81	1,85	0,54

Como visto na tabela acima, são projetos sólidos com índices positivos, alguns já distribuindo dividendos para os seus acionistas.

6. Abencor Suministros S.A.

A Abencor Suministros S.A. é uma companhia espanhola pertencente ao grupo Abengoa, hoje segundo informações em processo de pedido preliminar de proteção contra credores seguindo a legislação Espanhola.

Essa companhia era responsável pela aquisição de insumos e equipamentos (cabos e equipamentos de lançadores de cabos), utilizados em todos os projetos da Abengoa, não apenas no Brasil, mas para todas as empresas do grupo no mundo, gerando condições favoráveis e mercadológicas de melhor preço.

Neste processo, as subsidiárias da Abengoa em diversas partes do mundo, incluindo o Brasil, enviavam recursos como adiantamento de compra de insumos e equipamentos para a Abencor Suministros S.A.

Este Administrador Judicial constatou o envio de US$ 359.000.000,00, como adiantamento para compra de insumos que ingressariam no País para atender a demanda nas obras.

Restou esclarecido que com a paralisação dos 9 (nove) empreendimentos Greenfield, o grupo Abengoa no Brasil,solicitou à Abencor, na Espanha,a interrupção do envio dos insumos adquiridos antecipadamente, buscando evitar os altos custos alfandegários, de estocagem e de desembaraço e nacionalização dos produtos.

Alguns insumos e equipamentos já enviados para o Brasil, que atingem aproximadamente US$ 44.000.000,00, estão em Armazéns alfandegários, fomos informados que estão com risco de perdimento neste momento, em razão das dificuldades da empresa em obter capital para o desembaraço e o pagamento de taxas de armazenamento.

Esta Administradora Judicial vem cobrando um posicionamento e medidas eficazes da Abengoa Brasil em relação aos valores enviados como adiantamento para a Abencor.

Ressalta-se que todos esses valores já foram mapeados pela nossa equipe que vem acompanhando de perto o caso.

7. Incidente na ATE XVIII – Arcos/ MG

Esta Administradora Judicial também vem a relatar a ocorrência de um incêndio em um dos canteiros de obra da ATE XVIII Transmissora de Energia S.A, localizado na cidade de Arcos em Minas Gerais.

Segundo ofício encaminhado a esta administradora pela própria Devedora em 3 de agosto de 2016, por volta das 22h00min do dia 28 de julho de 2016, os seguranças do canteiro perceberam que havia um foco de incêndio no pátio do empreendimento e de imediato comunicaram as autoridades locais responsáveis, incluindo o Corpo de Bombeiros da cidade de Formiga/MG (o mais próximo do local do incidente, a cerca de 30 km).

Embora com imediata reação e acionamento das autoridades competentes pelos funcionários, o Corpo de Bombeiros só compareceu ao local às 05h00min do dia seguinte (29 de julho), tendo o foco de incêndio sido controlado por volta das 09h00min. As autoridades competentes trabalham com a possibilidade de que o incêndio tenha sido criminoso, com intenção de prejudicar as Devedoras.

Em decorrência do ocorrido, foi realizado Boletim de Ocorrência na Polícia Civil e no Corpo de Bombeiros.

8. Atendimento aos Credores

Estão listados 1.193 credores na última relação, distribuídos nas diversas classes do art. 41 da Lei 11.101/2005. Juntos os créditos representam um passivo de aproximadamente R$ 3,5 bilhões (três milhões e quinhentos milhões de reais).

Esta Administradora permanece no atendimento diário aos credores, seja por telefone, e-mail, correio ou pessoalmente, sendo-lhes respondidas globalmente dúvidas concernentes aos seus créditos ou ao processo de recuperação judicial. Cabe ressaltar que todos os credores são atendidos igualmente, sem qualquer distinção por seu crédito ou categoria.

9. Conclusão

Em particular, esta recuperação judicial envolve diversos municípios ao redor do país, muitos deles foram extremamente afetados com a paralisação destes importantes empreendimentos de interesse nacional. No atendimento diário aos credores, percebe-se a forte dependência da maioria, principalmente os menores, em relação aos projetos paralisados, centenas de fornecedores sem fôlego financeiro para aguentar um período maior sem os recebimentos pendentes.

Esta administradora judicial vem concentrando seus esforços na melhor alternativa para alcançar a todos os envolvidos nesta recuperação judicial, principalmente estes credores menores que vêm enfrentando bastante dificuldade para se manter de pé.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 2016.

K2 Consultoria Econômica
João Ricardo Uchôa Viana
Administradora Judicial

Henrique Santos Viana
Economista